



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PLANALTINA

COMITÊ LOCAL DE EMERGÊNCIA CPLA

SÚMULA DA REUNIÃO DO COMITÊ LOCAL DE EMERGÊNCIA DO CPLA COM DREP E CDRE

Data: 12/05/2022 **Horário:** 17h **Local:** Webconferência via Google Meet

Lista de presença: Cláudio Roberto Araújo Castro (CDRE); Lidiane Szerwinsk Camargos (CGEN); Silvia Dias da Costa Fernandes (CL/CPLA).

Pauta única: Procedimento operacional padrão caso estudante residente no *campus* Planaltina seja contaminado com Covid-19. Silvia explicou que esta é uma demanda do COE (Comitê de Emergência do IFB) para que os setores específicos de cada *campus* do IFB tenham um planejamento próprio para enfrentamento e mitigação da pandemia durante o retorno presencial. Os principais tópicos são referentes a isolamento e refeições no *campus*, além do transporte para casa. Lidiane lembrou que temos uma UBS dentro do *campus*, que pode atender estudantes residentes e efetivar testagem, mas não há funcionamento à noite. Cláudio explicou que a residência estudantil está com os dois quartos para pessoas com deficiência (PCD) vagos, no entanto, há apenas um quarto disponível para eventual isolamento de estudante com Covid-19, o 401 do bloco feminino, ressaltou que não há quarto extra no bloco masculino porque o 303 precisa de reforma no piso, por isso os respectivos estudantes foram direcionados ao 310 (adaptado para PCD). Silvia afirmou que são necessários 2 quartos, um masculino e um feminino, Cláudio esclareceu que é necessário aguardar a reforma porque realmente não há outro quarto sobressalente, além de que o procedimento padrão é acionar a família para buscar o estudante, o quarto sobressalente serviria como um ambiente de isolamento provisório, caso a família demore a ir ao *campus*, sendo que as refeições seriam levadas ao quarto por um servidor da residência estudantil. Lidiane ratificou que é obrigação da família buscar o estudante em caso de licença médica. Silvia ressaltou que o importante é que estudante contaminado com Covid-19 não use o transporte público, porque colocaria em risco diversas outras pessoas, perguntou se existiria a possibilidade de auxílio emergencial nesses casos. Cláudio respondeu que o processo desses auxílios é muito demorado, que não haveria tempo hábil para destinar recurso, sendo o mais importante o retorno do estudante doente à respectiva moradia. Não tendo mais o que tratar, a reunião encerrou às 17h40.

Súmula redigida por Silvia Dias da Costa Fernandes

Documento assinado eletronicamente por:

- Lidiane Szerwinsk Camargos, DIRETOR - SUBST - DREP, em 18/05/2022 11:21:38.
- Claudio Roberto Araujo Castro, COORDENADOR - FG2 - CDRE, em 16/05/2022 17:45:50.
- Silvia Dias da Costa Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/05/2022 17:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379445
Código de Autenticação: a634e0cda1





Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900